



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Edifício Clóves Teixeira

**APROVADO**  
Em, 03/05/2019  
*Anderson*  
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2019**  
**DE 03 DE MAIO DE 2019.**

**Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Dr. ANDERSON CLAUDIO DE ALMEIDA BARBOSA e adota outras providências.**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ PRETA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chã Preta, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta-AL, ao **Dr. ANDERSON CLAUDIO DE ALMEIDA BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta-AL.

**Art. 2º** - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.

**Art.3º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Municipal de Chã Preta em, 03 de Maio de 2019.

*Marcos P. de Vasconcelos*  
Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos  
**PRESIDENTE**

*Valdeci Bezerra Torres*  
Valdeci Bezerra Torres  
**VICE-PRESIDENTE**

*Josivaldo Porangaba Florentino*  
Josivaldo Porangaba Florentino  
**1º SECRETÁRIO**

*Denis Pereira de Queiroz*  
Dennis Pereira de Queiroz  
**2º SECRETÁRIO**

Este projeto de Lei foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 03 de maio de 2019.

*Maria Alice Rodrigues Holanda*  
Maria Alice Rodrigues Holanda  
TEC. LEGISLATIVA



### JUSTIFICAÇÃO

Senhores Vereadores,

O Dr. Anderson Claudio de Almeida Barbosa, membro do Ministério Público Estadual e Promotor de Justiça de Viçosa e Chã Preta/AL, tem desenvolvido um trabalho muito importante no âmbito do município de Chã Preta, sobretudo no combate à criminalidade e na defesa dos interesses da sociedade.

Em nosso município, o Dr. Anderson tem dispensado um olhar todo especial para as crianças e os adolescentes e mantém uma relação direta com o Conselho Tutelar, o que permite que as demandas cheguem mais rapidamente ao Ministério Público e assim haja mais agilidade na busca da garantia dos direitos e da proteção das crianças e adolescentes que se encontram em situação de violação dos seus direitos.

Também o Dr. Anderson tem desenvolvido diversos atendimentos aos munícipes chã-pretenses, sempre orientando e zelando pela garantia dos direitos sociais, principalmente junto a população mais necessitada e mais vulnerável. Desta forma, tem organizado diversas audiências públicas com o objetivo de intensificar o enfrentamento aos diversos problemas locais, buscando sempre as soluções mais justas e viáveis.

Portanto, senhores vereadores, proponho aqui esta justa homenagem a este cidadão e servidor público que incansavelmente vem trabalhando para a defesa dos direitos dos cidadãos chã-pretenses e assim vem contribuindo para o desenvolvimento do nosso município. Desta forma, espero contar com o apoio dos integrantes desta casa legislativa no sentido de aprovar a concessão do **Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Dr. ANDERSON CLAUDIO DE ALMEIDA BARBOSA.**

Chã Preta/AL, 25 de Abril de 2019.

*[Assinatura]*  
José Sival Clemente da Silva  
**VEREADOR**